

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 145/2026

Processo nº 2255/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de Squeeze personalizados e camisetas personalizada, destinados à realização das ações alusivas à Semana da Maternidade Atípica, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **14 de maio de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 08/05/2026 até as 08h do dia 14/05/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/05/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/05/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 07 de maio de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**



### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**1**

### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de Squeeze personalizados e camisetas personalizada, destinados à realização das ações alusivas à Semana da Maternidade Atípica, a ser promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução das ações programadas para a Semana da Maternidade Atípica, a ser realizada nos dias 25 e 27 de maio, em atendimento à emenda impositiva que prevê a promoção de atividades voltadas a esse público específico.

A iniciativa tem como objetivo desenvolver ações de acolhimento, orientação e incentivo ao autocuidado para mães atípicas, público que, em razão das demandas intensas e contínuas de cuidado com seus dependentes, frequentemente negligencia práticas essenciais relacionadas à própria saúde e bem-estar.

Nesse contexto, a contratação de confecção de materiais gráficos (banners e panfletos), itens necessários para a adequada, divulgação, organização, identificação, divulgação e execução das atividades previstas, proporcionando melhor estrutura, acolhimento e engajamento das participantes.

Dessa forma, a presente aquisição está diretamente vinculada ao cumprimento da emenda impositiva, bem como aos objetivos institucionais de promoção da saúde, valorização e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mães atípicas, assegurando condições adequadas para a realização do evento.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Qtde	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Squeeze Plástico 500 ml personalizado	201	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 1.708,50
2	Camisetas personalizadas manga curta nos tamanhos P, M, G, GG e EG em malha fria pv	190	Serviço	R\$ 43,67	R\$ 8.297,30

## 4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Squeeze plástico - com capacidade de 500 ml, confeccionado em material plástico resistente e durável, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), apropriado para o acondicionamento de líquidos frios. Deve possuir tampa rosqueável ou de pressão com sistema de vedação eficiente, evitando



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



vazamentos, e bico dosador ou abertura adequada para consumo direto. O produto deverá apresentar formato anatômico que facilite o manuseio, ser leve, reutilizável e de fácil higienização. Recomenda-se que possua superfície adequada para personalização, com logomarca do programa.

### Foto ilustrativa



- **Item 02:** Camisetas personalizadas, modelo adulto, com mangas curtas, confeccionadas em malha fria tipo PV (poliéster com viscose), com gramatura aproximada de 140 g/m<sup>2</sup>, proporcionando conforto, leveza e boa durabilidade. Na cor azul bebê, com personalização por meio de impressão (silk screen, sublimação ou outro processo de qualidade equivalente), conforme arte a ser fornecida pelo contratante.

Tamanhos e quantitativos:

- 04 unidades – tamanho P
- 03 unidades – tamanho M
- 180 unidades – tamanho G
- 02 unidades – tamanho GG
- 01 unidade – tamanho EG

As peças deverão apresentar bom acabamento, costuras reforçadas, uniformidade de cor e qualidade na aplicação da arte, sem falhas, desbotamentos ou imperfeições.

### Foto ilustrativa



## 5. Das obrigações da contratada

- 5.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento do serviço realizado
- 5.2 Entregar o objeto, no prazo máximo em 10 (dez) dias úteis, nos locais previamente estabelecidos pela secretaria da saúde, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da solicitação emitida pela Secretaria;
- 5.3 A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário para execução do serviço, tais como: matéria prima de qualidade, suprimentos e insumos necessários para uma boa prestação de serviço.
- 5.4 Será de obrigação da Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI e de Proteção Coletiva – EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente, sendo ela responsável pela segurança dos mesmos;
- 5.5 A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre a presente aquisição, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas da presente aquisição;
- 5.6 Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas
- 5.7 Qualquer dano que vier a ocorrer durante o transporte correrá por conta da contratada, devendo a mesma repor o objeto danificado ou, ainda, caso algum produto não corresponda ao exigido ou apresente defeitos que impeçam ou prejudiquem seu uso, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da notificação expedida pela Secretaria, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da aplicação das sanções.
- 5.8 O descarregamento dos materiais e equipamentos (utilizados para o serviço) ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária por maiores de 18 (dezoito) anos e recolher os entulhos gerados no final do serviço.
- 5.9 Não permitido utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitido a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

## 6. Local de entrega



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



As Camisetas e Squeeze, deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, rua: Islândia, 18 – Distrito Industrial Bandeirantes – Salto/SP – CEP: 13.326-193.

### **7. Prazo de entrega ou execução**

O prazo previsto para entrega das camisetas e squeezes é de até 10 dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

### **8. Faturamento e Pagamento**

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

### **9. Unidade Solicitante**

CAPS IJ/Secretaria da Saúde

### **10. Dotação Orçamentária**

Ficha: 1039 - 02.08.01.339039.10.301.0005.2.021.08.8040158

### **11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio**

Cleusa Losilla de Oliveira - Auxiliar administrativo

E-mail: [compras.saude@salto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@salto.sp.gov.br)

### **12. Habilitação**

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**5**

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumant  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**6**

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

